



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 891/2010

Boa Vista-RR, 2 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000272/2010-71,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **RENATA JANAINA BORGES DA SILVA**, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste IFRR, Licença Gestante, no período de 29.11.2010 a 28.03.2011, com base no Art. 207 da Lei nº 8.112/90, e prorrogação no período de 29.03.2011 a 27.05.2011, com base no Art. 2º do Decreto nº 6.690 publicado no DOU de 12/12/2008.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore do IFRR, em Boa Vista RR, 2 de dezembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore